



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

Projeto de Lei nº 36/2017

Trata-se o singelo caderno processual subscrito pelo Executivo Municipal, visando alterar a redação dos dispositivos da Lei nº 2.980/2017, que dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento dos créditos de natureza tributária e não tributária no âmbito Municipal.

Não havendo, portanto, qualquer vício formal e/ou material no presente projeto de lei, nada obsta o prosseguimento do feito, sem maiores delongas, pois.

Posto isso, opinamos favoravelmente a presente propositura legislativa.

Itapemirim, 16 de maio de 2017.

Vereador: Vagner Santos Negrine
Presidente e Relator da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Joceir Cabral de Melo
Vice Presidente da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Rogério da Silva Rocha
Membro da COLEJUR